



boletim municipal

março 2020

O Boletim Municipal do Município de Évora tem periodicidade mensal e nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Código do Procedimento Administrativo inclui única e exclusivamente a publicação das deliberações dos órgãos autárquicos bem como as decisões dos respectivos titulares e trabalhadores, destinadas a ter eficácia externa. O Boletim Municipal pode ser consultado no sítio oficial na internet da Câmara Municipal de Évora (www.cm-evora.pt) e está igualmente disponível nos Serviços Municipais.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL _____ EDITAL

CARLOS ALBERTO GIÃO REFORÇO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA: Torna público, nos termos do artigo 27º, nº 1, e do artigo 30º, n.º 1, alínea b), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que convoca uma **sessão ordinária da Assembleia Municipal de Évora** para o dia **28 de fevereiro de 2020, sexta-feira, às 20,00 horas**, a levar a efeito no **Salão Nobre dos Paços do Concelho**, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

- 1. Abertura de Procedimentos Concursais para Contratação de Pessoal;**
- 2. Constituição de júris para recrutamento de Dirigentes de Cargo de Direção Intermédia de 1º, 2º e 3º graus;**
- 3. 7º Relatório Semestral do Plano de Saneamento Financeiro/Dezembro de 2019;**
- 4. Adesão à Associação de Municípios Portugueses do Vinho;**
- 5. Alteração do Regulamento dos Cemitérios de Évora;**
- 6. Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA)/Envio de Declarações (para conhecimento);**
- 7. Informação do Presidente da CME acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo (para conhecimento)**

Évora, 19 de fevereiro de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal
Carlos Albero Gião Reforço

CÂMARA MUNICIPAL _____

**DESPACHO
OS20001
16/01/2020
DELEGAÇÃO DE PODERES**

Pelo presente Despacho, eu, Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, no âmbito das competências que me são conferidas pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designadamente as referidas no seu artigo 35º do Anexo I, nos termos e para os efeitos previstos em matéria de delegação de competências constantes do artigo 38º do Anexo I do mesmo diploma legal, DELEGO na Coordenadora da Unidade de Planeamento, Auditoria e Modernização Organizacional as seguintes competências:

Artigo 35º, n.º 1, alínea:

g) Autorizar a realização das despesas orçamentadas até ao limite estipulado de € 1.000,00 (mil euros), com a exceção das referidas no n.º 2 do artigo 30.º;

Artigo 35º, n.º 2, alínea:

h) Praticar os atos necessários à administração corrente do património do município e à sua conservação.

Artigo 38º, n.º 2, alíneas:

a) Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias, sem prejuízo pelo regular funcionamento do serviço e da salvaguarda do interesse público;

- b) Justificar faltas;
- d) Homologar a avaliação de desempenho dos trabalhadores, nos casos em que o delegado ou subdelegado não tenha sido o notador;
- e) Decidir em matéria de organização e horário de trabalho, tendo em conta as orientações superiormente fixadas;
- i) Praticar os atos relativos à aposentação dos trabalhadores.

Artigo 38º, n.º 3, alíneas:

- b) Autorizar a realização de despesas até ao limite de € 1.000,00 (mil euros);
- e) Autorizar a restituição aos interessados de documentos juntos a processos;
- f) Autorizar a passagem de termos de identidade, idoneidade e justificação administrativa;
- g) Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivado de que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais;
- j) Autorizar a renovação de licenças que dependa unicamente do cumprimento de formalidades burocráticas ou similares pelos interessados;
- m) Praticar outros atos e formalidades de carácter instrumental necessários ao exercício da competência decisória do delegante ou subdelegante.

Évora, Paços do Concelho, 16 janeiro de 2020.

O Presidente
Carlos Pinto de Sá

**DESPACHO
OS20002
16/01/2020
SUBDELEGAÇÃO DE PODERES**

Pelo presente Despacho, eu, Sara Luísa Dimas Fernandes, Vereadora da Câmara Municipal de Évora, no âmbito das competências que me foram delegadas pelo Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara em 5 de dezembro de 2017 e dos Pelouros que me foram distribuídos pelo Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara em 18 de setembro de 2019, nos termos e para os efeitos previstos em matéria de subdelegação de competências constantes do artigo 38º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, SUBDELEGO na Coordenadora da Unidade de Planeamento, Auditoria e Modernização Organizacional as seguintes competências:

Artigo 35º, n.º 1, alínea:

- g) Autorizar a realização das despesas orçamentadas até ao limite estipulado de € 1.000,00 (mil euros), com a exceção das referidas no n.º 2 do artigo 30.º;

Artigo 35º, n.º 2, alínea:

- h) Praticar os atos necessários à administração corrente do património do município e à sua conservação.

Artigo 38º, n.º 2, alíneas:

- a) Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias, sem prejuízo pelo regular funcionamento do serviço e da salvaguarda do interesse público;
- b) Justificar faltas;
- d) Homologar a avaliação de desempenho dos trabalhadores, nos casos em que o delegado ou subdelegado não tenha sido o notador;
- e) Decidir em matéria de organização e horário de trabalho, tendo em conta as orientações superiormente fixadas;
- i) Praticar os atos relativos à aposentação dos trabalhadores.

Artigo 38º, n.º 3, alíneas:

- b) Autorizar a realização de despesas até ao limite de € 1.000,00 (mil euros);
- e) Autorizar a restituição aos interessados de documentos juntos a processos;
- f) Autorizar a passagem de termos de identidade, idoneidade e justificação administrativa;
- g) Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivado de que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais;
- j) Autorizar a renovação de licenças que dependa unicamente do cumprimento de formalidades burocráticas ou similares pelos interessados;
- m) Praticar outros atos e formalidades de carácter instrumental necessários ao exercício da competência decisória do delegante ou subdelegante.

Évora, Paços do Concelho, 16 janeiro de 2020.

A Vereadora do Pelouro
Sara Dimas Fernandes

EDITAL

Alexandre Varela, Vereador do Pelouro da Câmara Municipal de Évora, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 165º do Código da Estrada, faz saber que os proprietários dos seguintes veículos:

Matrícula	Veículo-Marca	Local
14-19-LH	VW	Rua Manuel Mendes
96-53-DJ	Opel	Rua do Chafariz D'el Rei
03-49-PE	Renault	Rua dos Penedos
45-ER-43	VW	Rua Alcino Bragado
57-81-TE	Renault	Rua Principal de Stª Maria
36-95-RZ	Mercedes	Beco da Manutenção Militar
51-11-ZP	Audi	Rua Frei Manuel Cardoso
58-91-TX	VW	Praceta Natália Correia
76-42-QH	Peugeot	Largo S. Braz do Regedouro
FX-41-43	Opel	Rua José Luís da Costa
57-80-DE	Seat	Av. dos Salesianos
22-28-GE	VW	Rua Alexandre Rosado
40-87-EE	Volvo	Rua António Francisco Melro
46-80-MU	Skoda	Parque de Estacionamento terminal Rodoviário
96-80-LH	Renault	Rua dos Poetas Populares
94-64-RJ	Seat	Rua do Frei Aleixo
91-47-GX	Opel	Rua de Vila Viçosa
28-LP-16	Yiben	Rua das Alcaçarias

não atenderam à notificação de abandono da viatura nos termos do artigo 163º e seguintes do código da estrada em vigor, por se encontrarem em estacionamento abusivo na cidade de Évora.

Notifica-se deste modo os respetivos proprietários de que deverão remover as respetivas viaturas no **prazo de 60 dias** a contar da publicação do presente edital, sob pena do veículo se considerar abandonado e o



mesmo ser recolhido para parque municipal.

Após a recolha da viatura, as reclamações dos veículos devem ser feitas pelo titular do respetivo documento de identificação, junto do balcão único do Município de Évora, sito na Praça do Sertório, em Évora.

A entrega do veículo ao reclamante depende do pagamento das despesas de remoção (82.68€) e depósito (16.54€/dia) de acordo com o artigo 61º do Regulamento Municipal de Tabela de Taxas e outras receitas do Município de Évora.

Caso o veículo não seja reclamado dentro de **30 dias após a recolha**, este será adquirido por ocupação pela autarquia.

Para constar se afixa o presente edital e outros de igual teor, que irão ser afixados nos locais habituais de afixação.

Évora, Paços do Concelho, 6 fevereiro de 2020.

O Vereador do Pelouro
Alexandre Varela

EDITAL

Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, faz saber publicamente, no uso das competências que lhe são atribuídas pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º conjugado com o artigo 56.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, redação atual, que foi deliberado pela Câmara Municipal em Reunião Ordinária de 15 de janeiro de 2020, autorizar o início do procedimento para alteração do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes, a forma de publicação, de constituição de interessado e de apresentação de contributos, de acordo com o disposto no artigo 98.º n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Assim, durante os 10 dias úteis seguintes à publicação do presente aviso qualquer interessado pode manifestar, por escrito, a intenção de se constituir como interessado no procedimento, podendo os seus contributos ser apresentados por requerimento escrito no Balcão Único do Município de Évora, sito da Praça do Sertório, ou por correio eletrónico para o endereço cmevora@cm-evora.pt, no modelo de requerimento em anexo.

Évora, Paços do Concelho, 6 fevereiro de 2020.

O Presidente
Carlos Pinto de Sá

EDITAL

Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, dá publicidade, nos termos do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, das seguintes deliberações tomadas na Reunião Pública de Câmara de 12 de fevereiro de 2020.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Propostas de aprovação das atas nº 13 de 19/06/2019; nº 19 de 11/09/2019; nº 21 de 09/10/2019 e nº 23 de 30/10/2019 (extraordinária). *Aprovadas por unanimidade.*

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Presidência e Vereação

Para conhecimento

1.1. Informação Económica e Financeira do Município. *Tomado conhecimento.*

VEREADORA SARA FERNANDES

Proposta para deliberação

1.2. Comemorações do dia Internacional da Mulher 2020 / Apoio à ARPIFSS – Associação de Reformados Pensionistas e Idosos da Freguesia da Senhora da Saúde / Cedência de Transporte. *Aprovada por unanimidade.*

VEREADOR EDUARDO LUCIANO

Para conhecimento

1.3. Agradecimento enviado pelo senhor Vítor Manuel Miranda Marques. *Tomado conhecimento.*

2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E PESSOAL

Propostas para deliberação

2.1. Procedimentos concursais para seleção de dirigentes intermédios de 1º, 2º e 3º grau. Constituição de júri. *Aprovada por unanimidade.*

2.2. Proposta de Protocolo de Cooperação entre o Agrupamento de Escolas André de Gouveia e o Município de Évora. *Aprovada por unanimidade.*

Para conhecimento

2.3. Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA) – Envio de declarações. *Tomado conhecimento.*

2.4. Acumulação de Funções Privadas / Tomé Joaquim Gomes do Carmo Baixinho. *Tomado conhecimento.*

2.5. Acumulação de Funções Privadas / Marco Miguel Rosa Monteiro Rocha. *Tomado conhecimento.*

3. CULTURA, PATRIMÓNIO E CENTRO HISTÓRICO

Propostas para deliberação

3.1. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Moeda, 86 e Travessa Bota, 2B, 4, 4A, em Évora, propriedade de Bruno Miguel Galante Filipe e outra., Lda. Processo 1.1443. *Aprovada por unanimidade.*

3.2. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Moeda, 86 e Travessa Bota, 2B, 4, 4A, em Évora, propriedade de Decalques e Esquadrias Unipessoal, Lda. Processo 1. 1443. *Aprovada por unanimidade.*

3.3. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua da Moeda, 10, fração E, em Évora, propriedade de Mª. Conceição de Sousa Ramalho. Processo 1.505. *Aprovada por unanimidade.*

3.4. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua do Capado, 9, 11, em Évora, propriedade de Rafael Franco Vasques e outro. Processo 1.3352. *Aprovada por unanimidade.*

3.5. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua das Fontes, 40, em Évora, propriedade de António M. V. A. Saldanha e outro. Processo 1.3579. *Aprovada por unanimidade.*

3.6. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua 31 Janeiro, 5, em Évora, propriedade de Memorydraft Unipessoal, Lda. Processo 1.14488. *Aprovada por unanimidade.*

3.7. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua da Cal Branca, 34, fração F, em Évora, propriedade de Susana Margarida Neves Guerreiro. Processo 1.3067. *Aprovada por unanimidade.*

3.8. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Miguel

Bombarda, 52A, fração D, em Évora, propriedade de António João F. Pinto Basto e outras. Processo 1.2575. *Aprovada por unanimidade.*

3.9. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa dos Lagares, 25 e Travessa das Anjinhãs, 13, em Évora, propriedade de Meritpanorama, Lda. Processo 1.1783. *Aprovada por unanimidade.*

3.10. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua das Alcaçarias, 19, fração B, em Évora, propriedade de Ana Cacilda de Jesus Cachopas Caeiro e outro. Processo 1.1618 *Aprovada por unanimidade.*

3.11. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua dos Mercadores, 91, fração B, em Évora, propriedade de Emanuel Serra Unipessoal, Lda e outro. Processo 1.1537/B. *Aprovada por unanimidade.*

3.12. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua das Nobres, 2, fração B, em Évora, propriedade de Antónia Leonor L. B. C. da Câmara Manoel. Processo 1.446. *Aprovada por unanimidade.*

3.13. Programa Casa Caiada 2020. *Aprovada por unanimidade.*

3.14. Impressão de materiais gráficos para Eborae Música; Associarte e Capote Fest. *Aprovada por unanimidade.*

3.15. Isenção de taxa referente à Licença Especial de Ruído para Sociedade Harmonia Eborense. *Aprovada por unanimidade.*

3.16. Isenção de taxa referente à Licença Especial de Ruído para o Rancho Folclórico “Flor do Alto Alentejo”. *Aprovada por unanimidade.*

Propostas para ratificação

3.17. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua João de Deus, 1, 3, 5, 7A, em Évora, propriedade de Meritpanorama Unipessoal, Lda. Processo 1. 772. *Aprovada por unanimidade.*

3.18. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Serpa Pinto, 50 a 56 e Trav. Milheira, 17 a 23, fração S, em Évora, propriedade de Ana Margarida M. Bossa Gonçalves. Processo 1.3163. *Aprovada por unanimidade.*

3.19. Isenção de taxa referente à Licença Especial de Ruído para SOIR Joaquim António d’Aguiar. *Aprovada por unanimidade.*

3.20. Isenção de taxa referente à Licença Especial de Ruído para Sociedade Harmonia Eborense. *Aprovada por unanimidade.*

4. EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

Propostas para deliberação

4.1. Cartão Social do Município / Revalidações para deferimento. *Aprovada por unanimidade.*

4.2. Atribuição do Cartão Évora Solidária. *Aprovada por unanimidade.*

4.3. Programa Municipal “Conhecer Mais” – Cedência de transporte para Escola Secundária Severim de Faria, dia 17 fevereiro; Escola Secundária de Santa Clara, dia 17 fevereiro; Escola Básica Cruz da Picada, dia 27 fevereiro; Escola Básica Manuel Ferreira Patrício, dia 2 março; Escola Básica de Valverde, dia 9 março; Agrupamento de Escolas Gabriel Pereira e Severim de Faria dia 20 de março; Escola Básica Manuel Ferreira Patrício, dia 23 março. *Aprovada por unanimidade.*

Proposta para ratificação

4.4. Fundação Alentejo – Isenção pagamento de taxas pela ocupação Arena de Évora, dia 1 fevereiro. *Aprovada por unanimidade.*

5. JUVENTUDE E DESPORTO

Propostas para deliberação

5.1. Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo. *Aprovada por unanimidade.*

5.2. Cedência de Transporte à Aminata - Évora Clube de Natação, dia 15 de fevereiro. *Aprovada por unanimidade.*

5.3. Cedência de Transporte ao Évora Andebol Clube, dia 16 de fevereiro. *Aprovada por unanimidade.*

5.4. Cedência de Transporte ao Lusitano Ginásio Clube, Futebol SAD, dia 23 de fevereiro. *Aprovada por unanimidade.*

5.5. Cedência de Transporte ao Núcleo de Estudantes de Engenharia Informática da Universidade de Évora, dia 23 de fevereiro. *Aprovada por unanimidade.*

5.6. Cedência de Transporte ao Grupo Desportivo e Recreativo André de Resende, dias 15, 16 e 22 de fevereiro. *Aprovada por unanimidade.*

5.7. Cedência de Transporte ao Juventude Sport Clube, dia 16 de fevereiro. *Aprovada por unanimidade.*

Proposta para ratificação

5.8. Cedência de Transporte ao Lusitano Ginásio Clube, Futebol SAD, dia 2 de fevereiro. *Aprovada por unanimidade.*

6. GESTÃO URBANÍSTICA

Propostas para deliberação

6.1. Pedido de aprovação das alterações executadas em obra/Travessa do Landim, N.º 5, em Évora. Req: João Paulo Fernandes Marcos. Processo 1. 884. *Aprovada por unanimidade.*

6.2. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura, do projeto da especialidade de águas e esgotos e ficha de SCI/Rua Gabriel Victor do Monte Pereira, N.º 1 e 1B, em Évora. Req: Perdigão & Fonseca, Soc. De Investimento Imobiliário, Lda. Processo 1. 1516. *Aprovada por unanimidade.*

6.3. Pedido de aprovação de obras de conservação/legalização / Rua Nova, N.º 11 –A, em Évora. Req: Ana Mafalda Perdigão Espadinha. Processo 1.2063. *Aprovada por unanimidade.*

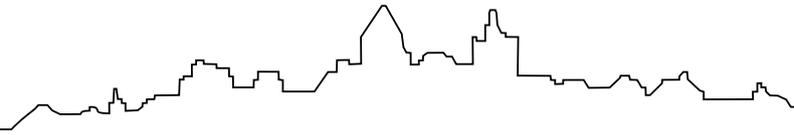
6.4. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e plano de acessibilidades/Qt.ª do Lagarto e Marchante (Art.º 132, Secção M), Canaviais. Req. Patricia Alexandra Páscoa Pereira. Processo 1.9616. *Aprovada por unanimidade.*

6.5. Pedido de certidão de compropriedade/Canaviais, secção O, art. 155, em Évora. Req: Fátima de Jesus Marreiros Marques Elias e outros. Processo 1.13788. *Aprovada por unanimidade.*

6.6. Pedido de aprovação de emissão de licença de obras especial para conclusão da obra/Rua Principal, N.ºs 5 e 7, Bairro de Santo António, em Évora. Req: Felício João Correia Raposo. Processo 1.16321. *Aprovada por unanimidade.*

6.7. Pedido de emissão de licença especial para conclusão de obra pelo prazo de um ano/Qt.ª das Craveiras, em Évora (Art.º 48.º, Secção M). Req. – Diamantino Gabriel de Carvalho Serrabulho. Processo 1. 16727. *Aprovada por unanimidade.*

6.8. Pedido de aprovação das alterações executadas em obra/Rua Bernardo Santareno, N.º7, em Évora. Req: Porfina da Con-



ceição Galante Fonseca da Costa. Processo 1.17009. *Aprovada por unanimidade.*

6.9. Pedido de certidão de compropriedade/Herdade da Bedoeira, Nossa Senhora da Tourega. Req.: Carlos Manuel de Palhavã Amaral. Processo 1.18323. *Aprovada por unanimidade.*

6.10. Pedido de operação de destaque/Rua 1.º de Maio, n.º 2 e Rua da Liberdade, n.º 1, em Guadalupe. Req. – Cabeça de casal da herança de Jacinto José Paloio Amarelo. Processo 1.6174. *Aprovada por unanimidade.*

Propostas para deferimento c/ condições

6.11. Pedido de aprovação dos aditamentos ao projeto de arquitetura e especialidade de águas e esgotos e aos projetos de ITED, estabilidade, acústico, térmico, ficha SCI, ficha eletrotécnica, e aceitação do pedido de isenção de gás/Herdade de Mitra, em Valverde. Req: Universidade de Évora. Processo 1.11547/PB. *Aprovada por unanimidade.*

6.12. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/legalização e dos projetos das especialidades/Bairro de Almeirim, Caminho Municipal 1094, N.º 38, em Évora. Req: Ana Paula da Silva Guedelha Carapinho. Processo 1. 3444. *Aprovada por unanimidade.*

6.13. Pedido de aprovação de obras de conservação/Rua D. Augusto Eduardo Nunes, N.º 9, em Évora. Req: Susana Raquel das Vinhas Rosado. Processo 1. 156. *Aprovada por unanimidade.*

6.14. Pedido de obras de conservação/Travessa da Milheira, n.º 7, em Évora. Req: Joaquim Manuel Cantista Roberto. Processo 1.1870/E. *Aprovada por unanimidade.*

6.15. Pedido de obras de conservação/Travessa da Milheira, n.º 9 A, 1.º Drt.º, em Évora. Req.: Joaquim Manuel Cantista Roberto. Processo 1.1870/H. *Aprovada por unanimidade.*

6.16. Pedido de obras de conservação/Travessa da Milheira, n.º 9 A, (fração I), em Évora. Req.: Joaquim Manuel Cantista Roberto. Processo 1.1870/I. *Aprovada por unanimidade.*

6.17. Pedido de obras de conservação/Travessa da Milheira, n.º 9 A, 1.º Esq.º Trás, (fração J), em Évora. Req.: Joaquim Manuel Cantista Roberto. Processo 1.1870/J. *Aprovada por unanimidade.*

6.18. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua de Santo António a Almeirim, N.º 52 – Bairro de Almeirim, em Évora. Req: Joaquim Miguel Judas Pinto. Processo 1. 10672. *Aprovada por unanimidade.*

6.19. Pedido de aprovação projeto de arquitetura, e dos projetos das especialidades de águas e esgotos, da ficha eletrotécnica, da ficha de segurança contra incêndios, da declaração pela estabilidade, e dos pedidos de isenção do cumprimento das normas de acessibilidades, do comportamento térmico, do comportamento acústico, de ITED, e da rede de gás/Rua dos Aferrolhados, N.º 20, em Évora. Req: Cab. Casal de Herança de David Costa Ramalhinho. Processo 1.3448. *Aprovada por unanimidade.*

6.20. Pedido de aprovação ao aditamento do projeto de arquitetura e o projeto da especialidade de águas e esgotos, aceitação do termo de responsabilidade pela estabilidade pedidos de isenção dos projetos térmico e acústico/Bairro do Gancho, n.º 1 a 20, em Évora. Req: António Luís Coelho Gancho. Processo 1.6143. *Aprovada por unanimidade.*

6.21. Pedido de aprovação dos projetos das especialidades: es-

tabilidade, térmico, acústico, telecomunicações, gás, ficha eletrotécnica, ficha SCI e águas e esgotos/Travessa de Viana, Lote 2, em Évora. Req: Maria de Fátima Teigão Faustino Fragoso. Processo 1.6967. *Aprovada por unanimidade.*

6.22. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura (Legalização) /Rua da Vista Alegre, N.º 14-A, em Évora. Req: Olga Maria Nobre Grilo. Processo 1. 8636. *Aprovada por unanimidade.*

6.23. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e especialidades/Rua 31 de Janeiro, n.º 5, em Évora. Req.: Recantos Pontuais, Lda. Processo 1.14488. *Aprovada por unanimidade.*

6.24. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e plano de acessibilidades/Rua Luis de Camões, n.º 9, N.º Sr.º de Machede. Req. – Rui Filipe Ferreira dos Santos e outro. Processo 1.19495. *Aprovada por unanimidade.*

6.25. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Monte Novo do Camaras, artigo 21, secção G, N.º Sra. de Machede. Req.: Ingrediente d'Arromba, Lda. Processo 1. 19542. *Aprovada por unanimidade.*

Propostas para indeferimento

6.26. Pedido de informação prévia/Avenida D. Leonor de Oliveira Fernandes, N.º 141 e 143, em Évora. Req: EBURA – Gestão e Consultadoria, Lda. Processo 1. 2853. *Aprovada por unanimidade.*

6.27. Pedido de aprovação de obras de conservação/Travessa dos Estaços, N.º 28, em Évora. Req: Bernardino Miguel Batalha. Processo 1.4455. *Aprovada por unanimidade.*

6.28. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua Mateus D' Aranda, N.º 9, em Évora. Req: J.A.M. Carrasco – Construções, Lda. Processo 1.19423. *Aprovada por unanimidade.*

Proposta para ratificação

6.29. Pedido de aprovação das obras de conservação/Travessa dos Estaços, N.º 16, em Évora. Req: William Peter Robinson. Processo 1.1148. *Aprovada por unanimidade.*

Propostas para retificação

6.30. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Largo dos Penedos, n.ºs 7, 8, 9, 9-A e 9-B e 10, Rua dos Penedos, n.º 8 e Rua da Cal Branca, n.º 51, em Évora. Req: Miraclepotential – Unipessoal, Lda. Processo 1.450. *Aprovada por unanimidade.*

6.31. Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura, dos projetos das especialidades e de isenção/Beco das Ramalhas, N.º 10, em Évora. Req: António Miguel Pedreira Conceição. Processo 1.5163. *Aprovada por unanimidade.*

6.32. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e do pedido de isenção de apresentação dos projetos das especialidades/Rua Frei Luís Granada, Fação A, n.º 2, em Évora. Req: Paula Maria dos Prazeres Cruz. Processo 1.10293. *Aprovada por unanimidade.*

7. ORDENAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA

Propostas para deliberação

7.1. Parque Industrial e Tecnológico de Évora – 2ª Expansão / 2º Aditamento ao Projeto de Loteamento. Processo 48/DORU. *Aprovada por unanimidade.*

7.2. Elaboração do Plano de Pormenor para a Zona de Expansão dos Leões – Évora / Liberação de Caução. *Aprovada por unanimidade.*

8. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E PLANEAMENTO

Propostas para deliberação

8.1. Prorrogação de prazo para licenciamento e início de obra / lote nº 83 na rua do Eletricista, 6 – Zona de Expansão do PITÉ / Carlos H. Delgado, Lda. *Aprovada por unanimidade.*

8.2. Reprogramação da operação ALT20-02-5266-FSE-000029 – 1ª alteração ao Termo de Aceitação. *Aprovada por unanimidade.*

8.3. Anulação do procedimento de atribuição dos lotes 84 e 85, sítios na rua do Eletricista, 2 e 4, a Bibes Janota, Lda. *Aprovada por unanimidade.*

9. SERVIÇOS OPERACIONAIS

Proposta para deliberação

9.1. Fixação de contingente de táxis do concelho de Évora para o biénio 2020/2021. *Adiada por unanimidade.*

10. APROVAÇÃO EM MINUTA – Todas as deliberações foram aprovadas em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Câmara Municipal de Évora, 12 de fevereiro de 2020.

O Presidente
Carlos Pinto de Sá

EDITAL

PROGRAMA CASA CAIADA

Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, faz saber, em conformidade com a deliberação desta Câmara Municipal tomada em sua reunião ordinária realizada em 12 de Fevereiro do corrente ano, que vai decorrer até 30 de Junho de 2020 o Programa Casa Caiada, nas seguintes condições:

1. Área de Intervenção

Todo o Centro Histórico e área de protecção à muralha.

2. Imóveis Abrangidos

Prédios de habitação ou mistos dos próprios ou arrendados.

3. Candidatos

Podem candidatar-se proprietários, senhorios e inquilinos.

4. Rendimentos

O rendimento mensal *per capita* do agregado familiar dos candidatos não poderá exceder:

Rendimento em relação ao ordenado mínimo nacional	Subsídio a atribuir
Até x 1,5	5,00€/m ²
Entre x 1,5 e x 2	4,00€/m ²
Entre x 2 e x 3	2,50€/m ²

As caiações concluídas até 31 de Maio serão bonificadas com o acréscimo de 20% do valor do subsídio definido

5. Execução das Obras

As obras serão por conta e risco dos candidatos.

6. Concessão do financiamento

Até 30 dias após a conclusão da caiação.

7. Inscrições

As respectivas inscrições terão início após publicação do edital, devendo os interessados dirigir-se à Divisão de Cultura e Património da Câmara Municipal de Évora.

Évora, Paços do Concelho, 13 fevereiro de 2020.

O Presidente
Carlos Pinto de Sá

EDITAL N.º 2/2020

Nos termos do artigo 77.º e dos n.os 1 e 4 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Évora emitiu em 08.02.2020 o ADITAMENTO N.º 4 AO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO N.º 2/2002, emitido em nome de Cooperativa de Habitação Económica Boa Vontade, CRL, **Cooperativa de Construção e Habitação Económica Giraldo Sem Pavor, CRL e Cooperativa de Habitação Económica Habitévora, CRL**, portadoras dos cartões de identificação de pessoa coletiva n.os 500638659, 501393684 e 500710961, respetivamente, que titulou o licenciamento da operação de loteamento do prédio sito em **Ferragial ao Moinho do Cu Torto, B.º N.º Sr.º do Carmo, em Évora**, da freguesia da Sé (atualmente União de Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras), descrito na Conservatória do Registo Predial de Évora sob o n.º 6372/19930128 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 221, Secção E da respetiva freguesia.

O presente aditamento foi requerido por **A. M. Domingos, Lda**, contribuinte n.º 504169025, proprietária da **fração C do Lote 33**, sita na **Rua Hermes da Fonseca Vermelho, n.º 14 - 2º Andar, em Évora**, da freguesia da União das Freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras, atualmente descrita na Conservatória do Registo Predial de Évora sob o n.o 1427/20090409-C e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 6121.

A operação de loteamento foi aprovada por deliberação de Câmara de 06.11.2019.

Área abrangida pelo PUE - Plano de Urbanização de Évora.

As alterações ao alvará constam de As alterações, conforme planta que constitui o anexo I, constam de alterar o uso da referida fração, passando de Comércio/Serviços para Habitação.

Évora, Paços do Concelho, 14 fevereiro de 2020.

Por Subdelegação de Competências do Vereador do Pelouro

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Elsa Carvalho, Arqt.ª

EDITAL

Exmos proprietários dos lotes pertencentes ao loteamento com o alvará n.º 2/2007, sito no Bairro da Casinha:

Em harmonia com o disposto no n.º 3 do art.º 27 do DL n.º 555/99 de 16 de Dezembro (redação atual) e com o artigo 5.º do RMEUTU, vêm os serviços notificar os titulares de direito de que está em curso apreciação a proposta de alteração relativa aos lotes 34 e 35 do loteamento com o alvará n.º 2/2007, no Bairro da Casinha, em Évora, submetida através do requerimento n.º 5040.2019, constante no processo de obras 2.3628.

Pretende o proprietário dos Lotes n.º 34 e n.º 35, Pedro Gonçalo Pessoa Caixinha, a união destes 2 lotes e, conseqüentemente, a redução do número total de lotes do loteamento em apreço. Os lotes acima referidos, sítios na Rua Eng.º José de Matos Braamcamp, no Bairro da Casinha, em Évora, pertencem ambos ao loteamento com o alvará n.º 2/2007.

O aditamento em apreço não pressupõe a alteração da área de nenhum outro lote, bem como, a existência de qualquer anexação ou desanexação, das quais fosse necessária a realização de novos negócios jurídicos.

O presente pedido encontra-se em condições de ser aprovado, estando em conformidade com os planos de ordenamento e regulamentos aplicáveis.



Terão V.Ex.ªs um prazo de 10 dias úteis, a contar da data da presente notificação, para se pronunciar favorável ou desfavoravelmente, por escrito, sendo que os serviços considerarão a ausência de resposta como declaração tácita de anuência à proposta.

Eventuais interessados poderão consultar a proposta de alteração ao loteamento, bastando para tal dirigir-se aos nossos serviços, sitos na Rua da Agricultura, Parque Industrial e Tecnológico de Évora, munidos de comprovativo de titularidade (certidão de registo emitida pela Conservatória do Registo Predial).

Caso se entenda apresentar declaração de oposição, esta terá de ser acompanhada por esse comprovativo.

Évora, Paços do Concelho, 24 fevereiro de 2020.

Por Subdelegação de Competências do Vereador do Pelouro

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Elsa Carvalho, Arqt.ª

EDITAL N.º 3/2020

Dina Isabel Martins Campino Fernandes, chefe da Divisão Jurídica, responsável pelo serviço de execuções fiscais da Câmara Municipal de Évora, faz saber que, nos termos do disposto nos n.ºs 7 e 8 do artigo 192.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário, que fica por este meio citado **Joaquim António Bileu Lamarosa**, com o número de identificação fiscal 177611197, com última residência conhecida em Rua Sacadura Cabral n.º 10 -7000-303 Évora, da instauração de processo de execução fiscal n.º 150/19 (ap), que corre os seus termos neste serviço de execuções fiscais, destinado à cobrança coerciva do montante de €421,43 (*Quatrocentos e vinte e um euros e quarenta e três cêntimos*), assim como juros de mora, taxas de justiça e custas do processo proveniente de Trabalhos por conta de Particulares – Prestação de Serviços, conforme certidão anexa.

Assim, dispõe do prazo de 30 dias (seguidos) contados da publicação do presente, para proceder ao pagamento da dívida exequenda, e acrescido, ou deduzir oposição, sob pena da execução prosseguir os seus termos até final, nomeadamente a penhora dos bens necessários e suficientes à satisfação da dívida exequenda, e acrescido.

E eu Ricardo Cavalheiro, escrevão o subscrevi.

Évora, Paços do Concelho, 24 fevereiro de 2020.

A responsável pelo Serviço de Execuções Fiscais

(Designada por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Évora, de 20 de outubro de 2017)

Dina Campino

Chefe da Divisão Jurídica

EDITAL N.º 4/2020

Dina Isabel Martins Campino Fernandes, chefe da Divisão Jurídica, responsável pelo serviço de execuções fiscais da Câmara Municipal de Évora, faz saber que, nos termos do disposto nos n.ºs 7 e 8 do artigo 192.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário, que fica por este meio citado **Jorge Manuel Canaverde Nunes**, com o número de identificação fiscal 205935125, com última residência conhecida em Passagem de Nivel Estrada da Igreja Nova Café o Pastor 7005-204 Évora, da instauração de processo de execução fiscal n.º 141/19 (ap), que corre os seus termos neste serviço de execuções fiscais, destinado à cobrança coerciva do montante de €296,86 (*Duzentos e Noventa e Seis Euros e Oitenta e Seis Cêntimos*), assim como juros de mora, taxas de justiça e custas do processo proveniente de Trabalhos por conta de Particulares – Prestação de Serviços, conforme certidão anexa.

Assim, dispõe do prazo de 30 dias (seguidos) contados da publicação do

presente, para proceder ao pagamento da dívida exequenda, e acrescido, ou deduzir oposição, sob pena da execução prosseguir os seus termos até final, nomeadamente a penhora dos bens necessários e suficientes à satisfação da dívida exequenda, e acrescido.

E eu Ricardo Cavalheiro, escrevão o subscrevi.

Évora, Paços do Concelho, 24 fevereiro de 2020.

A responsável pelo Serviço de Execuções Fiscais

(Designada por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Évora, de 20 de outubro de 2017)

Dina Campino

Chefe da Divisão Jurídica

EDITAL

Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, dá publicidade, nos termos do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, das seguintes deliberações tomadas na Reunião Pública de Câmara de 26 de fevereiro de 2020.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Propostas de aprovação das atas nº 22 de 23/10/2019 e nº 24 de 06/11/2019. *Aprovadas por unanimidade.*

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Presidência e Vereação

Para conhecimento

1.1. Ponto de Situação sobre a Construção do Hospital Central de Évora. *Tomado conhecimento.*

1.2. Relatório Trimestral de Gestão e de Execução Orçamental – 3º Trimestre de 2019 da Habévora – Gestão Habitacional, Unipessoal Limitada, E.M. *Tomado conhecimento.*

1.3. Plano de Atividades e Orçamento para 2020 e Plano Plurianual 2020-2023 da Habévora – Gestão Habitacional, Unipessoal Limitada, E.M. *Tomado conhecimento.*

1.4. Alteração do Plano de Atividades e Orçamento 2020-2023 da Habévora – Gestão Habitacional, Unipessoal Limitada, E.M. *Tomado conhecimento.*

1.5. Associação Nacional de Municípios Portugueses – Ofício sobre “Isenção de IMI nos Centros Históricos”. *Tomado conhecimento.*

1.6. MARÉ, SA – Relatório de Execução Orçamental 4º Trimestre 2019. *Tomado conhecimento.*

1.7. Agradecimento da Embaixada da República de Moçambique pela colaboração dispensada pela CME, aquando da realização do recenseamento eleitoral e da votação. *Tomado conhecimento.*

1.8. Informação Económica e Financeira do Município. *Tomado conhecimento.*

2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E PESSOAL

Proposta para deliberação

2.1. Projeto de alteração da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município. *Aprovada por unanimidade.*

Para conhecimento

2.2. Acumulação de Funções Privadas / Hélder João Rato Rodrigues. *Tomado conhecimento.*

2.3. Acumulação de Funções Públicas / Sónia de Jesus Lourinho Casinha Espanhol. *Tomado conhecimento.*

2.4. Acumulação de Funções Públicas / Dinis Manuel Veiga Zabumba. *Tomado conhecimento.*

3. CULTURA, PATRIMÓNIO E CENTRO HISTÓRICO

Propostas para deliberação

3.1. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Mestre Resende, 11, em Évora, propriedade de Carolina Mª. Simões Palmela e outros. Processo 1.2696. *Aprovada por unanimidade.*

3.2. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Manuel D’Olival,

37, em Évora, propriedade de Paula Alexandra Abreu Garcia. Processo 1. 2043. *Aprovada por unanimidade.*

3.3. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua 5 Outubro, 46, 48, 50, fração C, em Évora, propriedade de Pedro M^a. de Sousa Leal da Costa. Processo 1.1734. *Aprovada por unanimidade.*

3.4. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua 5 Outubro, 46, 48, 50, fração B, em Évora, propriedade de Pedro M^a. de Sousa Leal da Costa. Processo 1.1734. *Aprovada por unanimidade.*

3.5. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua 5 Outubro, 46, fração A, em Évora, propriedade de Pedro M^a. de Sousa Leal da Costa. Processo 1.1734. *Aprovada por unanimidade.*

3.6. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua das Fontes, 48, fração A, em Évora, propriedade de Rui Manuel Silva Coelho Picado e outra. Processo 1.1724. *Aprovada por unanimidade.*

3.7. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa da Cancela, 16, 18 e Rua 31 de Janeiro, 14, em Évora, propriedade de Banco BPI, SA. Processo 1.1004. *Aprovada por unanimidade.*

3.8. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Amas do Cardeal, 14, fração A, em Évora, propriedade de Ana M^a. Coelho Picado e outro. Processo 1.931. *Aprovada por unanimidade.*

3.9. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua do Torres, 4, fração B, em Évora, propriedade de Susana Oliveira Nunes de Carvalho. Processo 1.742. *Aprovada por unanimidade.*

3.10. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa da Tâmara, 16, 2^a, fração C, em Évora, propriedade de Castelo Seguro – Propriedades Unipessoal, Lda. Processo 1.364. *Aprovada por unanimidade.*

3.11. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa da Tâmara, 16, 1^a, fração B, em Évora, propriedade de Castelo Seguro – Propriedades Unipessoal, Lda. Processo 1.364. *Aprovada por unanimidade.*

3.12. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa da Tâmara, 14, fração A, em Évora, propriedade de Castelo Seguro – Propriedades Unipessoal, Lda. Processo 1.364. *Aprovada por unanimidade.*

3.13. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua das Fontes, 61, fração D, em Évora, propriedade de Vitor José Macedo da Silva Branco. Processo 1.308. *Aprovada por unanimidade.*

3.14. Solicitação de contrato de depósito de programas radiofónicos. Req.: M^a. Luisa F. de Carvalho e Silva e M^a. Gisela F. de Carvalho e Silva. *Aprovada por unanimidade.*

3.15. Isenção de taxa referente à Licença Especial de Ruído à Associação Pédexumbo. *Aprovada por unanimidade.*

3.16. Impressão de materiais gráficos para Eborae Musica; Associ'arte; Sociedade Harmonia Eborense e Circulos de Transformação. *Aprovada por unanimidade.*

3.17. Cedência do Monte Alentejano à Concelhia de Évora do Partido Comunista Português- Isenção de taxas. *Aprovada por unanimidade.*

Proposta para ratificação

3.18. Isenção de taxa referente à Licença Especial de Ruído à Associação para o Desenvolvimento Cultural e Desportivo da Malagueira. *Aprovada por unanimidade.*

4. EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

Propostas para deliberação

4.1. Apoios ao funcionamento de Escolas e jardins-de-infância – Ano Letivo 2019/2020. *Aprovada por unanimidade.*

4.2. Protocolo de Gestão da Escola Básica Manuel Ferreira Patrício. *Aprovada por unanimidade.*

4.3. Atribuição do Cartão Évora Solidária. *Aprovada por unanimidade.*

4.4. Programa Municipal “Conhecer Mais” / Cedência de transporte à Escola Básica de Almeirim, dia 13 de março e Escola Básica Manuel Ferreira Patrício, 16 março. *Aprovada por unanimidade.*

4.5. Acordos de Colaboração com os Agrupamentos de Escola em maté-

ria de Refeições Escolares. *Aprovada por unanimidade.*

4.6. Contratos Interadministrativos de 2019 com as Uniões e Juntas de Freguesia. *Aprovada por unanimidade.*

4.7. Plano de Transporte Escolar 2019/2020 – Reajustamento. *Aprovada por unanimidade.*

Para conhecimento

4.8. Plano de Atividades 2019, referente ao Centro de Convívio da CME, na Rua do Frágoso. *Tomado conhecimento.*

4.9. Avaliação do Plano de Ação Municipal de Envelhecimento Positivo de 2019 e proposta de Plano de Ação de 2020. *Tomado conhecimento.*

5. JUVENTUDE E DESPORTO

Propostas para deliberação

5.1. Cedência de Transporte Associação Lusitano de Évora 1911, dia 29 de fevereiro. *Aprovada por unanimidade.*

5.2. Cedência de Transporte à Aminata - Évora Clube de Natação, dias 1 de março. *Aprovada por unanimidade.*

5.3. Cedência de Transporte ao Clube de Badminton de Évora, dia 29 de fevereiro. *Aprovada por unanimidade.*

5.4. Cedência de Transporte ao Lusitano Ginásio Clube Futebol SAD, dia 8 de março. *Aprovada por unanimidade.*

5.5. Cedência de Transporte ao Lusitano Ginásio Clube, dia 7 de março. *Aprovada por unanimidade.*

5.6. Cedência de Transporte Juventude Sport Clube, dias 29 fevereiro e 1 março. *Aprovada por unanimidade.*

Propostas para ratificação

5.7. Cedência do Monte Alentejano ao Departamento Psicologia da Universidade de Évora, dia 17 fevereiro. *Aprovada por unanimidade.*

5.8. Cedência de Transporte ao Clube de Rugby de Évora, dia 15 de fevereiro. *Aprovada por unanimidade.*

5.9. Cedência de Transporte ao Clube de Rugby de Évora, dia 16 de fevereiro. *Aprovada por unanimidade.*

5.10. Cedência de Transporte ao Grupo Desportivo Diana, dias 8 e 9 fevereiro. *Aprovada por unanimidade.*

5.11. Apoio ao Clube de Badminton de Évora / divulgação do torneio de Badminton, 15 fevereiro 2020. *Aprovada por unanimidade.*

6. GESTÃO URBANÍSTICA

Propostas para deliberação

6.1. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e a ficha de SCI/ Rua 5 de Outubro, N.º 29, em Évora. Req: Fernanda Marieta Rocha de Miranda Ferrão. Processo 1. 651. *Aprovada por unanimidade.*

6.2. Pedido de renovação do licenciamento de obras de alteração/Travessa do Loureiro, N.º 11 e 11-A, em Évora. Req: Surpresa Adequada – Atividades Imobiliárias, Lda. Processo 1. 999/AB. *Aprovada por unanimidade.*

6.3. Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura e ficha de SCI/Rua do Muro, N.º 41 e 45, em Évora. Req: José Eduardo Freixal Ramos Correia. Processo 1. 1064. *Aprovada por unanimidade.*

6.4. Pedido de emissão de licença especial (3 meses) /Rua da Cal Branca, N.º 16, em Évora. Req: João Duarte Piteira Lourenço Palhinhas. Processo 1. 1511. *Aprovada por unanimidade.*

6.5. Pedido de aprovação ao aditamento do projeto de águas e esgotos/Travessa da Milheira, N.º 2, 4 e 6 e Rua Soeiro Mendes, N.º 21, 23, 23A e 25, em Évora. Req: Maria da Conceição da Silva Quaresma. Processo 1. 2441. *Aprovada por unanimidade.*

6.6. Pedido de certidão de destaque/Rua Padre Américo, N.º 23 – Bairro da Comenda, em Évora. Req. Esquadria Estável – Construção Unipessoal, Lda. Processo 1. 2978. *Aprovada por unanimidade.*

6.7. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua Vasco Santana, N.º 12, em Évora. Req: Bruno Miguel Galante Filipe. Processo 1. 6900. *Aprovada por unanimidade.*



6.8. Pedido de aprovação do projeto de demolição/Rua Sá da Bandeira, N.º 18 – Bairro da Torregela, em Évora. Req: António Jacinto Figueira. Processo 1. 7605. *Aprovada por unanimidade.*

6.9. Pedido de aprovação da isenção da entrega dos projetos das especialidades: gás, ficha eletrotécnica, ITED, Térmico e Acústico/Rua da Liberdade, N.º 2 – Nossa Sr.ª de Guadalupe, em Évora. Req: Miguel Ângelo da Costa Faria Monteiro. Processo 1. 8400. *Aprovada por unanimidade.*

6.10. Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura, projeto de águas e esgotos e aceitação do termo de responsabilidade pela estabilidade/Herdade da Pachola, artigo 25, secção P, Canaviais, em Évora. Req.: Jorge Lourenço de Morais. Processo 1. 14021. *Aprovada por unanimidade.*

6.11. Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura (alterações efetuadas no decurso da obra) /Rua do Estoril, N.º 18, em Évora. Req: Lúcia Caetana Franco Aresta Bento e Outro. Processo 1. 16222. *Aprovada por unanimidade.*

6.12. Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura e acessibilidades/Rua João José Perdigão, N.º 49, em Azaruja. Rosado & Filhos – Const. Civil e Obras Publicas. Processo 1. 17568. *Aprovada por unanimidade.*

6.13. Pedido de aprovação do projeto de térmico e de revalidação do despacho de 22.08.2011, relativo a admissão da comunicação prévia/Rua Circular Poente do Parque Industrial, N.º 18, em Évora. Req. Cobercam – Revestimentos de Coberturas, Unip. Lda. Processo 1. 17944. *Aprovada por unanimidade.*

Propostas para deferimento c/ condições

6.14. Revisão de taxas urbanísticas/Rua Dr. Manuel Carvalho Moniz, n.º 24, em Évora. Req.: Freire Moreira & André Moreira, Lda. Processo 1. 1.3453 e (1.9057, 1.7778, 1.13092). *Aprovada por unanimidade.*

6.15. Pedido de aprovação dos projetos das especialidades: acústico, águas e esgotos, estabilidade, projeto de verificação de requisitos mínimos no âmbito do REH, Ficha SCI, ficha eletrotécnica, infraestruturas de telecomunicações, pedido de dispensa de gás/Rua D. Isabel, N.º 9 – 1.º Esq. Fração B, em Évora. Req: Recuperevora, Lda. Processo 1. 1044. *Aprovada por unanimidade.*

6.16. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e plano de acessibilidades/Beco do Meirinho, N.º 2 e 3, fração C, em Évora. Req: Vikas Tandon. Processo 1. 1115/C. *Aprovada por unanimidade.*

6.17. Pedido de aprovação dos projetos de estabilidade, águas e esgotos, certificado energético, termo de responsabilidade pela execução de ITED e gás/Rua de Aviz, n.º 36, 38 e 40 e Rua da Mouraria, n.º 1, 1-A e 3, em Évora. Req: José António Leite Mendes Rodrigues. Processo 1. 1226. *Aprovada por unanimidade.*

6.18. Pedido de aprovação dos projetos das especialidades: estabilidade, águas e esgotos, térmico, acústico, ficha eletrotécnica, ficha SCI e pedido de isenção de gás/Rua Serpa Pinto, N.º 40 e Travessa da Milheira, N.º 11 – Fração G, em Évora. Req: Sobreiro Azul, Lda. Processo 1. 1870/G. *Aprovada por unanimidade.*

6.19. Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura e dos projetos das especialidades: térmico, ficha eletrotécnica, águas e esgotos, estabilidade, infraestruturas de telecomunicações, ficha SCI e o pedido de dispensa de apresentação de acústico e gás/Rua de Machede, N.º 10, em Évora. Req: António Lencastre Leitão. Processo 1.1982. *Aprovada por unanimidade.*

6.20. Pedido de aprovação do pedido de isenção de apresentação o projeto de avac e anexação dos documentos instrutórios / Rua Serpa Pinto, N.º 37 e 39, em Évora. Req: Saudável Repetição, Lda. Processo 1. 2566. *Aprovada por unanimidade.*

6.21. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua de São Brás

do Regedouro, N.º 12, em Évora. Req: Sérgio António Pereira Simões e outra. Processo 1. 3199. *Aprovada por unanimidade.*

6.22. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua da Moeda, N.º 31 r/ch, em Évora. Req: Maria Inácia Soares de Sousa Gomes Nunes. Processo 1. 3386. *Aprovada por unanimidade.*

6.23. Pedido de aprovação do plano de demolição/Rua da Alcárcova de Baixo, N.º 45, em Évora. Req: Fialho e Fidalgo, Lda.. Processo 1. 4216. *Aprovada por unanimidade.*

6.24. Pedido de aprovação dos projetos de arquitetura (FASE B, C, D e E), dos planos de acessibilidades e projetos de SCI/Av. Sanches de Miranda, n.º, 3 e Rua Horta das Figueiras, N.º 2, em Évora. Req: Santa Casa da Misericórdia de Évora. Processo 1. 5341. *Aprovada por unanimidade.*

6.25. Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura e aceitação do termo de responsabilidade pela estabilidade/Quartel à Quinta do Despenseiro – Bairro de Santo Antonico, em Évora. Req: Diamantina Mendes Lopes. Processo 1. 6579. *Aprovada por unanimidade.*

6.26. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Quinta da Torralva, em Évora. Req: Ability and Experience, Lda. Processo 1. 6704. *Aprovada por unanimidade.*

6.27. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e plano de acessibilidades/Rua de Portel; n.º 28 e Rua de Mourão, N.º 26, em Évora. Req: Rui Manuel Charneca Germano Condeço. Processo 1. 6757. *Aprovada por unanimidade.*

6.28. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e do plano de acessibilidades, e das especialidades de estabilidade (nas zonas técnicas) e arranjos exteriores/Monte do Perdiganito, em Évora. Req: Perdiganito Empreendimentos Turísticos, SA. Processo 1. 7074. *Aprovada por unanimidade.*

6.29. Pedido de aprovação dos projetos das especialidades: estabilidade, acústica, gás, ficha eletrotécnica e águas e esgotos, e isenção do térmico e infraestruturas de telecomunicações/Rua do Bacele Oeste, N.º 34, em Évora. Req: Nataliya Hudak. Processo 1. 7806. *Aprovada por unanimidade.*

6.30. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua Francisco Ferreira Marques, n.º 30, em Azaruja. Req: Santa Casa da Misericórdia da Azaruja. Processo 1. 11056. *Aprovada por unanimidade.*

6.31. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e plano de acessibilidades/Rua Principal, n.º 20 – Bairro Sto. António, em Évora. Req: Rita Patrícia Saraiva Marques. Processo 1. 11064. *Aprovada por unanimidade.*

6.32. Pedido de aprovação dos projetos das especialidades e aceitação dos pedidos de isenção/Rua da Fundação, N.º 1, em Évora. Req. A. Noites Investimento Imobiliário, Lda. Processo 1. 11978. *Aprovada por unanimidade.*

6.33. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e plano de acessibilidades/Quinta de São José do Cano, art. 26, secção M, em Évora. Req. Nuno Potes Cordovil. Processo 1. 12193. *Aprovada por unanimidade.*

6.34. Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura/Quinta Casal Bento (Quinta da Pantoja, Lote 3), em Évora. Req: David José Ramalho Bento. Processo 1. 13994. *Aprovada por unanimidade.*

6.35. Pedido de aprovação dos projetos das especialidades, pedidos de isenção e aceitação do termo de responsabilidade pela estabilidade/Quinta da Lageosa – Estrada de Estremoz – Garraia, em Évora. Req: Maria Joana Moreira Calejo Pires Prazeres. Processo 1. 13996. *Aprovada por unanimidade.*

6.36. Pedido de aprovação dos projetos das especialidades: Ficha SCI, estabilidade, acústico, térmico, ficha eletrotécnica, infraestruturas de telecomunicações, gás e águas e esgotos/Rua Maria Joaquina Caiiro, N.º 12, Bairro da Casinha, em Évora. Req: Custódio José da Silva Carva-

lheira. Processo 1. 14064. *Aprovada por unanimidade.*

6.37. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura, plano de acessibilidades e projetos das especialidades/Quinta dos Arcos, em Évora. Req: Fatema Farmanfarmaian Soudavar. Processo 1. 17025. *Aprovada por unanimidade.*

6.38. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura, plano de acessibilidades e ficha de SCI e dos projetos das especialidades/Rua da Alegria, N.º 12A, em Évora. Req: Miguel Gonzaga Mendes Zambujo. Processo 1. 18426. *Aprovada por unanimidade.*

6.39. Pedido de aprovação dos projetos das especialidades: estabilidade, águas e esgotos, térmico, acústico, telecomunicações, ficha eletrotécnica, ficha de SCI e gás/Herdade do Moncoveiro, N. Sr.ª de Machede, em Évora. Req: Fábio António Rosa dos Santos. Processo 1. 19366. *Aprovada por unanimidade.*

6.40. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura, planta de acessibilidades e ficha de SCI/ourelas Mascarenhas, Art. 19 – Secção H, São Miguel de Machede. Req: Alexandre Miguel Cristóvão Carriço. Processo 1.19457. *Aprovada por unanimidade.*

6.41. Pedido de aprovação dos projetos das especialidades: estabilidade, águas e esgotos, acústico, térmico, ITED, ficha eletrotécnica e gás/Rua do Bacelo dos Pretos, lote 32, em Évora. Req. Construções Monzaraz II, Promoção Imobiliária, Lda. Processo 1.19481. *Aprovada por unanimidade.*

6.42. Pedido de redução de caução/Quinta da Boa Nova, Bairro São José da Ponte, em Évora. Req: Ponte de São José – Promoção Imobiliária, Lda. Processo 2.3404. *Aprovada por unanimidade.*

6.43. Pedido de aprovação do projeto acústico/Rua José Elias Garcia, N.º 12, 12 A e 14 e Travessa do Tavolante, n.º 2, em Évora. Req: Joaquim Luís Mendonça Cunha. Processo 1.39. *Aprovada por unanimidade.*

6.44. Pedido de aprovação dos projetos das especialidades de estabilidade, águas e esgotos e ficha de SCI e aceitação da não apresentação dos projetos de infraestruturas e de telecomunicações, térmico, acústico, gás e ficha eletrotécnica/Rua de Mourão, N.º 15, em Évora. Req: José Arnaldo Jerónimo Bagulho. Processo 1.89. *Aprovada por unanimidade.*

Proposta para indeferimento

6.45. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua José Elias Garcia, N.º 45 e 47, em Évora. Req: Santa Casa da Misericórdia de Évora. Processo 1. 2100. *Aprovada por unanimidade.*

Propostas para ratificação

6.46. Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura/Praça do Giraldo, N.º 75, em Évora. Req: Cesaltino & Pinto, Lda.. Processo 1. 1293. *Aprovada por unanimidade.*

6.47. Pedido de autorização de ocupação de espaço público com toldos/Rua Romão Ramalho, N.º 9, em Évora. Req: Manuel Porfírio Valente. Processo 1. 1448/PE. *Aprovada por unanimidade.*

6.48. Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura/Rua Conde Serra da Tourega, n.º 7 e 7 A, em Évora. Req: José António Leite Mendes Rodrigues. Processos 1. 1747. *Aprovada por unanimidade.*

6.49. Pedido de aprovação ao aditamento do projeto de águas e esgotos (alteração no decurso de obra) /Rua de Valdevinos, N.º 21, em Évora. Req: Eduardo Jorge & Linhan, Lda. Processo 1. 2015. *Aprovada por unanimidade.*

6.50. Pedido de aprovação dos projetos das especialidades de gás e aditamento ao projeto de estabilidade/Rua 5 de Outubro, N.º 86, Évora. Req: Alpendre D' Alegria. Processo 1. 4813. *Aprovada por unanimidade.*

6.51. Auto de divisão em propriedade horizontal/Rua Horta das Figueiras, N.º 176, em Évora. Req: José Martins Lopes. Processo 1. 5426. *Aprovada por unanimidade.*

6.52. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e da ficha de segurança contra incêndios/Quinta do Alcaide, Mercado Abastecedor da Re-

gião de Évora, Pavilhão E, em Évora. Req: Maré – Mercado Abastecedor da Região de Évora, SA. Processo 1. 14393. *Aprovada por unanimidade.*

6.53. Pedido de emissão de alvará especial/Rua da Barba Rala, N.º 1-A, em Évora. Req: AMatosCar – Comércio Automóveis, SA. Processo 1. 19209. *Aprovada por unanimidade.*

Proposta para homologação

6.54. Auto de divisão em propriedade horizontal/Rua João de Deus, nºs 150 e 152, em Évora. Req.: Cristina Rosa Almaça Relvas Ferrão. Processo 1. 2198. *Aprovada por unanimidade.*

Proposta para retificação

6.55. Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura e dos projetos de especialidades/Courelas da Toura, artigo 65, secção F, em São Miguel de Machede. Req: António Manuel Pulga Rosado. Processo 1. 19118. *Aprovada por unanimidade.*

7. JURIDICO

Propostas para deliberação

7.1. Alteração ao Regulamento dos Cemitérios Municipais de Évora. *Aprovada por unanimidade.*

7.2. Início do Procedimento para elaboração do Regulamento de Acesso e Atribuição de Habitações da Habévora, E.M., em Regime de Arrendamento Apoiado. *Aprovada por unanimidade.*

8. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E PLANEAMENTO

Propostas para deliberação

8.1. Prorrogação de prazo para apresentação do projeto de licenciamento de obras – Átomo Perfeito, Ld.ª. *Aprovada por unanimidade.*

8.2. Feira Medieval 2020 – Atribuição de apoio logístico e isenção de pagamento de taxa de ocupação de espaço público. Req. Associação Velha Lamparina. *Aprovada por unanimidade.*

9. SERVIÇOS OPERACIONAIS

Propostas para deliberação

9.1. Proposta de fixação de contingente de Táxis do concelho de Évora para o biénio 2020/2021. *Aprovada por maioria com a abstenção dos senhores Vereadores Elsa Teigão, João Ricardo e Costa da Silva.*

9.2. Pedido de isenção de taxas de ligação de água da rede pública ao Monte do Zambujalinho - Azaruja e participação com o fornecimento de 1100 ml de tubo de PVC de Ø 75 mm – Req.: ASCTE-Associação Sócio - Cultural e Terapêutica de Évora. *Aprovada por unanimidade.*

9.3. Receção definitiva e cancelamento de garantias bancárias da empreitada “Conceção/Construção da Escola EB1/JI dos Canaviais”. *Aprovada por unanimidade.*

9.4. Proposta de aquisição por ocupação de veículos em estacionamento indevido ou abusivo e seu envio para abate e desmantelamento. *Aprovada por unanimidade.*

10. PRESIDENTE DA CÂMARA

10.1. Processos Disciplinares. *Aprovados por escrutínio secreto e por unanimidade.*

11. APROVAÇÃO EM MINUTA – Todas as deliberações foram aprovadas em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

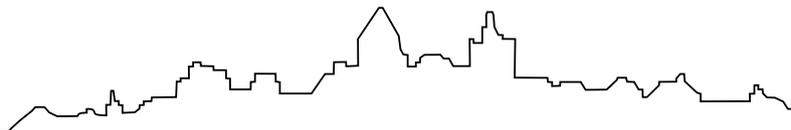
Évora, Paços do Concelho, 26 fevereiro de 2020.

O Presidente
Carlos Pinto de Sá

EDITAL

Projeto de Regulamento de Acesso e Atribuição de Habitações da Habévora E.M., em Regime de Arrendamento Apoiado

Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, faz saber publicamente, no uso das competências que lhe são



atribuídas pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º conjugado com o artigo 56.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que foi deliberado pela Câmara Municipal em Reunião Ordinária de 26 de fevereiro de 2020, autorizar o início do procedimento de elaboração do Projeto de Regulamento de Acesso e Atribuição de Habitações da Habévoa E.M., em Regime de Arrendamento Apoiado, a forma de publicitação, de constituição de interessado e de apresentação de contributos, de acordo com o disposto no artigo 98º n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro. Assim, durante os 10 dias úteis seguintes à publicação do presente aviso qualquer interessado pode manifestar, por escrito, a intenção de se constituir como interessado no procedimento, podendo os seus contributos ser apresentados por requerimento escrito no Balcão Único do Município de Évora, sito na Praça do Sertório, ou por correio eletrónico para o endereço cmevora@cm-evora.pt, no modelo de requerimento em anexo.

Évora, Paços do Concelho, 28 fevereiro de 2020.

O Presidente

Carlos Pinto de Sá

AVISO

A Câmara Municipal de Évora abriu **novo período de inscrições para ocupação de talhões nas Hortas Urbanas de Évora.**

O período de inscrições decorrerá entre o dia **20 de Fevereiro** e o dia **6 de Março de 2020.**

As inscrições poderão ser efetuadas nas sedes da União de Freguesia da Malagueira e Horta das Figueiras; nas sedes da União de Freguesia do Bacelo e Senhora da Saúde, na sede da União de Freguesias de Évora, no Balcão Único no edifício da Câmara Municipal, na Praça do Sertório. Podem candidatar-se às Hortas Urbanas os residentes no concelho de Évora.

Évora, Paços do Concelho, 17 fevereiro de 2020.

O Vereador do Pelouro

Alexandre Varela

AVISO

Projeto de Alteração da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora

Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, torna público, ao abrigo das disposições conjugadas previstas nas alíneas b) e t) do n.º 1 do artigo 35º e no artigo 56.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, nos termos para os efeitos previstos no artigo 101º do Código de Procedimento Administrativo que a Câmara Municipal de Évora, em reunião ordinária de 26 fevereiro de 2020, deliberou aprovar o Projeto de Alteração da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, e dar início ao período de consulta pública pelo período de trinta dias úteis, a contar da data da publicação do presente Aviso no Diário da República.

Durante o período de consulta pública, qualquer interessado poderá consultar o presente projeto de regulamento junto do Balcão Único desta Autarquia, e na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Évora e, se assim o entender, formular as reclamações, observações ou sugestões que entenda por convenientes, as quais devem ser apresentadas por escrito, dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Évora, podendo ser remetidas por via postal, correio eletrónico, para o endereço www.cm-evora.pt, ou entregues no Balcão Único da Câmara Municipal de Évora, durante o período normal de expediente.

E, para que conste, mandei publicar este Aviso no Diário da República e outro de igual teor, que será publicitado na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Évora e no Boletim Municipal.

Évora, Paços do Concelho, 28 fevereiro de 2020.

O Presidente

Carlos Pinto de Sá

FICHA TÉCNICA

PROPRIEDADE	Município de Évora
DIRETOR	Carlos Pinto de Sá
EDIÇÃO	Câmara Municipal de Évora
COORDENAÇÃO	Gabinete de Comunicação
TIRAGEM	100 exemplares
DESIGN	Gabinete de Comunicação
IMPRESSÃO	Câmara Municipal de Évora
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Praça do Sertório, 7004-506 Évora Tel. 266 777 000 Fax. 266 702 950 Email. cmevora@cm-evora.pt